



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 546/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de ____/____/____

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade ao servidor **CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE 6707619, Classe "D", Nível "V", Padrão "4", do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 15% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio), de fração referente a VPNI (quintos/décimos) e do valor inerente à Retribuição por Titulação – RT mestrado, de que trata a Lei 12.772/2012, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000305.2019-61.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 27/03/2019 15:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361

Código de Autenticação: fed0044b40

